

PORTARIA MUNICIPAL nº 512/2021

de 02 de dezembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO SERVIÇOS DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIRO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto o Serviço de Transporte de Passageiro para o Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Projovem Adolescente, conforme pedido em anexo, junto a empresa **EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO MEGA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.704.049/0001-50, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 707, Selbach/RS

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

0412200292.123000 – Manutenção Serviços Secretaria de Assistência Social e Habitação

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (519)

Código Reduzido: 5926

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 02 de dezembro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico